ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR FÁBIO SOUZA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA , ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 84/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 326/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.511/20; Ofícios n.s 91 e 92/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 5/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 47/20; e Moção n. 13/20 do vereador Sérgio Nogueira. Terminada a leitura do Expediente, o senhor

presidente expôs sobre Mensagem do Executivo com o Projeto para ampliação das ações nas Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs), visando a um maior atendimento às vítimas da pandemia do COVID-19, o Coronavírus. Informou que havia Vetos sobrestando a pauta e disse contar com a compreensão dos pares para se votar todo esse conteúdo, explicando que o Projeto teria urgência urgentíssima. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha discorreu sobre a pandemia e o grande clima de preocupação em torno do fato. Disse esperar que o prefeito e o governador agissem da melhor maneira e comentou sobre o fechamento de escolas a partir do dia seguinte, defendendo que a medida fosse seguida em templos religiosos. Comentou sobre a infecção de pessoas numa festa em Itacaré. Aberta a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 1/20 e 2/20. Dando-se seguimento ao **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues relatou debate sobre a pandemia com a presença do secretário Municipal da Educação, que serviu para orientação às mães de estudantes. Declarou preocupação com o pânico, o qual considerou poder decorrer de desinformação, estresse e ansiedade. Mencionou recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Informou Projeto de Indicação para a identificação de pessoas em vulnerabilidade social que precisassem ser examinadas sobre o Coronavírus, ação que seria realizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Expôs aspectos normativos da Seguridade Social que alicerçavam a sua Proposição, para a qual pediu celeridade ao senhor presidente, cuja resposta foi afirmativa. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite informou Projeto para a participação de pessoas com deficiência no Carnaval, após cadastro na Transalvador, que lhes daria acesso a áreas bloqueadas. Em comunicação inadiável, o vereador Demétrio Oliveira propôs que, diante do Coronavírus, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) suspendesse por 60 dias a cobrança a quem não pudesse pagar sua conta de água. Defendeu o uso da área do Hospital Espanhol para atender pacientes do Coronavírus em caso de não haver outro espaço. O vereador Sérgio Nogueira elogiou a atuação do prefeito e do vice-prefeito frente à pandemia. Estimou que

os mais necessitados não sofressem consequências do Coronavírus. Comentou sobre pré-candidata do PT à Prefeitura. A vereadora Ana Rita Tavares considerou que a pandemia poderia ser uma resposta da natureza e que suas consequências poderiam ser mais graves para a população carente. Disse que os animais de estimação também sofriam com a situação, ressalvando que eles não eram infectados, tampouco eram transmissores do vírus, porém poderiam ser agredidos ou abandonados. Disse ainda que o vereador Sérgio Nogueira desconhecia o trabalho da pré-candidata do PT pelas mulheres. O vereador Kiki Bispo destacou a gravidade e a extensão da pandemia, elogiando a ação do prefeito a respeito e parabenizando a população da Cidade por acolher as medidas estabelecidas. Pediu que o Governo do Estado, quanto à Rodoviária, e o Governo Federal, quanto ao Aeroporto, tomassem medidas restritivas para evitar a entrada do Coronavírus. O vereador Marcos Mendes afirmou que a pandemia refletia a crise do modelo capitalista. Comentou sobre a previsão do bilionário Bill Gates, de cinco anos antes, sobre uma grande pandemia que surgiria e apontou a poluição que atingiu a China, epicentro da atual pandemia, quando o país se tornou capitalista. Informou Projeto de Indicação para o atendimento às pessoas socialmente vulneráveis quanto à pandemia, o qual incluía o possível uso do Hospital Espanhol. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Moisés Rocha parabenizou a CMS pelas ações frente à pandemia, bem como a Prefeitura e o Governo do Estado, pelo mesmo motivo. Apontou despreparo no Presidente da República, afirmando que: ele não tinha juízo, segundo atestado médico; ele tinha inteligência, pois enganava o povo havia décadas, elegendo a si e aos seus filhos; ele não tinha responsabilidade, curvando-se ao presidente dos Estados Unidos e participando de ato de rua logo após recomendar continência à população frente à pandemia, a qual subestimava. Retomada a **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 47/20. Havendo duas Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição de ambas

as Emendas e favorável ao Projeto. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Submetido ao Plenário, o Parecer foi aprovado, contra os votos, no tocante à rejeição das duas Emendas, dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha e Sílvio Humberto. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza destacou se estar numa situação excepcional, na qual se relativizavam ritos regimentais em favor de motivos relevantes. Explicou que a sua Emenda, rejeitada, trazia limites à flexibilização, trazida pelo Decreto da Prefeitura sobre a pandemia, de normas sobre a modificação de contratos de gestão. Apontou falta de justificativa para a rejeição da Emenda. A vereadora Marta Rodrigues defendeu a sua Emenda, também rejeitada, expondo que o teor do Decreto ensejava as travas que eram trazidas na Emenda. Apontou dispositivos legais que embasavam a Emenda e explicou a necessidade de prazos para a relação entre o poder público e as organizações sociais, defendendo esse e outros limites ao Decreto. O senhor presidente registrou a presença do secretário Municipal de Ordem Pública e vereador licenciado, Felipe Lucas. O vereador Sílvio Humberto afirmou que as Emendas rejeitadas se inseriam no papel fiscalizatório da CMS, evitando um "cheque em branco". Considerou que essa rejeição se devia ao fato de serem oriundas da Oposição. A vereadora Ana Rita Tavares lembrou ser especialista em Direito Administrativo e, em defesa das Emendas rejeitadas, discorreu sobre a discricionariedade ou vinculação dos atos administrativos, afirmando que se desconsideravam limites legalmente impostos à Administração. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o discurso da vereadora Ana Rita Tavares e destacou a importância da Lei de Licitações, afirmando que seus limites seguiriam sendo cumpridos. O vereador Marcos Mendes leu e analisou dispositivos da Lei de Licitações, afirmando que as disposições das Emendas se cingiam à pandemia do Coronavírus. Alertou já haver registro de malversação de

recursos públicos por parte de organizações sociais e observou que as flexibilizações que entravam em voga aconteciam em ano eleitoral. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei n. 47/20 foi votado e aprovado, até a Redação Final, após aprovação de urgência urgentíssima e contra os votos, apenas quanto ao Parecer, no tocante à rejeição duas Emendas, dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha e Sílvio Humberto. Declarando voto, o vereador Moisés Rocha contestou a rejeição das Emendas e disse que seguiria vigilante quanto à atuação pública durante a crise do Coronavírus. Também declarando voto, a vereadora Aladilce Souza disse que a Oposição não tinha a intenção de obstaculizar medidas contra a pandemia e julgou não ter sido arrazoada a apreciação das Emendas. Afirmou que não fora escutada e que sua Emenda afirmava limites constitucionais. Também declarando voto, a vereadora Marta Rodrigues lembrou o clima harmônico na Sessão anterior, afirmando que ele não se repetira nesta Sessão, e declarou sua preocupação com as finanças municipais e os limites legais. Também declarando voto, o vereador Sílvio Humberto expôs que as Emendas visavam a aprimorar o Projeto votado com relação ao interesse público. Alertou que problemáticas futuras poderiam recair sobre a responsabilidade dos vereadores. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO